

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MACEIÓ-AL

MATRÍCULA

202987

FICHA

01

DATA

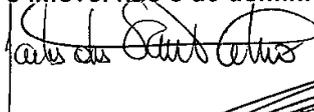
Maceió, 22 de fevereiro de 2022

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao **APARTAMENTO Nº 104**, Torre 03, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "BRISAS DA NATUREZA"**, voltado para a Rua Piassabussu, no bairro do Canaan, o qual recebeu o nº 350, nesta cidade, no 1º pavimento, com sala de estar e jantar, 02 quartos, bwc, cozinha e laje técnica. Área de Construção Equivalente: Privativa- 46,16m², Comum- 21,39m², Total- 67,55m²; Área de Construção Real: Privativa- 46,72m², Comum- 86,79m², Total- 133,51m², fração ideal: 0,004070, com direito de uso de uma vaga de estacionamento rotativa. Em Uma Área de Terra, medindo 120,00m de frente, 155,30m de largura nos fundos, por 217,00m de extensão de frente a fundo pelo lado esquerdo, 120,40m de extensão de frente a fundo pelo lado direito; limitando-se pela frente com a Rua Piassabussu, lado direito com terra dos Irmãos Campos, lado esquerdo com a Rua Pão de Açúcar, e pelos fundos com Águas Pendentes.

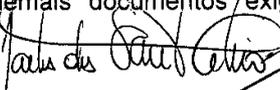
PROPRIETÁRIA: BRISAS DA NATUREZA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - SPE LTDA, CNPJ nº 38.010.440/0001-00, situada nesta cidade.

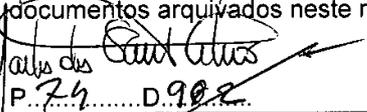
REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, R.7-40.891, em 16.10.2020.

Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, Art. 1º. § 2º, Provimento 08/2011.

Maceió, 22 de fevereiro de 2022. Eu, 
Escrevente a digitei. O OFICIAL:

André Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1 - Protocolo nº 569.042 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** EWERTON DAVID CAVALCANTE TAVARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH 05633775422-DETRAN/AL, CPF 076.452.144-65, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** BRISAS DA NATUREZA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, qualificada no título, representada pelos sócios Raphael Bueno Majer Orosco e Henrique José Azevedo Lessa da Silva. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO DEVEDOR FIDUCIANTE, assinado em 28.01.2022. VALOR: R\$ 146.300,00. FGTS: R\$ 16.791,16. Apresentado ITBI e demais documentos exigidos por lei. Maceió, 22 de fevereiro de 2022. Escrevente Autorizado: 

R.2 - Protocolo nº 569.042 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** EWERTON DAVID CAVALCANTE TAVARES DA SILVA, acima qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Alexandre Couto. Construtora e Fiadora: Ecopar Engenharia Ltda, qualificada no contrato. **Título:** Constante do R.1. Valor Total da Dívida: R\$ 117.040,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 146.300,00, com as condições da dívida constantes do contrato. Apresentados os documentos exigidos por lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 22 de fevereiro de 2022. Escrevente Autorizado: 

AV.3 - Certifico e dou fé, que averbei na matrícula 40.891, a Construção do Apartamento acima, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "BRISAS DA NATUREZA"**, voltado para a Rua Piassabussu, no bairro do Canaan, nº 350, nesta cidade, através do Habite-se nº 243/2023, conforme AV.148-40.891.

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Marrom

AFP23085-MHZ4

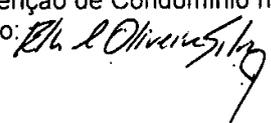
25/02/2025 14:53

Doc. Solicitante: **0.3050001-04

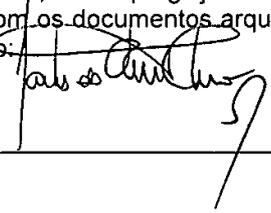
Confirme autenticidade em:

<https://selo1jal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - ALMATRÍCULA
202987FICHA
01
VERSO

bem como registrei a Instituição de Condomínio no R.149-40.891, e a Convenção de Condomínio no Livro 3-AUX. N° 6.819. Maceió, 24 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizado: 

P.A. 317.973

R.4 - Protocolo nº 633.681 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfani, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 17.01.2025, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: EWERTON DAVID CAVALCANTE TAVARES DA SILVA, notificado conforme Edital Eletrônicos de 30.10, 31.10.2024 e 01.11.2024, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 173.676,45. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 24 de fevereiro de 2025. Escrevente Autorizado: 

P.A. 328.697



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHBZG-RT2XA-B6BQH-GV36D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DHBZG-RT2XA-B6BQH-GV36D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>